



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA,
PAÇO DE ARCOS E CAXIAS**

EDITAL N.º 6/2025-2029

SERGIO TAVARES DOS SANTOS, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, faz saber que tem lugar no próximo dia **23 de abril de 2026, 5ª. Feira, às 20h30m, no Edifício da Biblioteca Municipal de Oeiras, em Oeiras, a REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 2/2025-2029**, nos termos do artigo 14º., n.º.1 al. b) da Lei N.º. 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte ordem do dia:

Intervenção do Público

Haverá um período, não superior a 30 minutos, reservado à intervenção do público, devendo os interessados inscrever-se, em formulário fornecido no local para uso da palavra.

Período Antes da Ordem do Dia

(artº. 52º. da Lei 75/2013 de 12 de setembro)

Haverá um período, não superior a 1 hora, destinado ao pedido e prestação de esclarecimentos sobre assuntos de interesse local.

ORDEM DO DIA

(artº. 53 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro)

1. Aprovação da Ata n.º 04/2025-2029;
2. Apreciação da Proposta de Deliberação n.º 36/2026, aprovada por unanimidade na reunião de Executivo de 2.3.2026 – Inventário dos Bens Direitos e Obrigações Patrimoniais;
3. Apreciação e Votação da Proposta de Deliberação n.º 46/2026, aprovada por unanimidade na reunião de Executivo de 2.3.2026 – Relatório de Atividades e Contas de Gestão de 2025;
4. Apreciação e Votação da Proposta de Deliberação n.º 78/2026, aprovada por unanimidade na reunião de Executivo de 6.4.2026 – Alteração ao Mapa de Pessoal por conclusão de Procedimento Concursal;
5. Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente do Executivo sobre a Atividade da União das Freguesias de 01 de janeiro a 31 de março de 2026.

Oeiras, 16 de abril de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Dr. Sérgio Tavares dos Santos)

Em conformidade se pública o presente Edital e outros de idêntico teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais da Freguesia.